
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
337/2023

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para Certificação Profissional dos dirigentes dos órgãos e entidades gestoras, dos membros do Comitê de Investimentos e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e dos responsáveis pela gestão dos recursos.

Do Contratado: **INVESTOR 3 CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA**, CNPJ: 05.651.928/0001-50, com sede na Rua Santo Agostinho, nº 604, Aptº: 303, Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais/MG, CEP: 31.035-480.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), que será pago a vista, até o 3º dia da comprovação da prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal e conta bancária para pagamento, posterior a assinatura do contrato, sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para compra de material de consumo, objeto do presente termo, está de acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Vassouras/RJ, 09 de novembro de 2023.

FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA
Diretor-Executivo Presidente
FUPREVAS

Publicado por:
Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim
Código Identificador:1DA049BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 10/11/2023. Edição 3507

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>